

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo subsidiar a contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados e contínuos em tecnologia da informação, com foco na coleta, tratamento e visualização de dados e indicadores econômicos do município de Alegrete/RS. A contratação visa apoiar a gestão pública na produção de diagnósticos precisos e na formulação de políticas públicas com base em evidências, a partir de uma solução tecnológica inovadora e customizada à realidade local.

A ausência de um sistema estruturado de inteligência econômica no município limita a capacidade de planejamento, monitoramento e tomada de decisões estratégicas por parte do poder público. Nesse sentido, a implementação de uma plataforma especializada, com painéis interativos (dashboards) e relatórios periódicos, permitirá o acompanhamento contínuo de indicadores como abertura e fechamento de empresas, mercado de trabalho, arrecadação tributária, movimentação bancária, desempenho do setor agropecuário e inserção internacional do município, entre outros dados relevantes.

A iniciativa está alinhada ao processo de modernização da administração pública municipal e será executada por empresa de notória especialização, com experiência comprovada no desenvolvimento e manutenção da solução “Observatório Econômico”, exclusiva no Brasil. O serviço inclui, ainda, capacitação técnica, suporte contínuo e análises interpretativas mensais, qualificando a atuação da Prefeitura na formulação de políticas de desenvolvimento econômico local, captação de investimentos e promoção da transparência institucional.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura de Alegrete, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, identificou a necessidade de contratar serviço técnico especializado e contínuo voltado à coleta, tratamento, análise e visualização de dados e indicadores econômicos do município. A demanda nasce da constatação de que a ausência de um sistema integrado e atualizado de informações econômicas compromete a capacidade da administração em planejar, executar e avaliar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento local.

Para suprir essa lacuna, busca-se a contratação de solução tecnológica que disponibilize, de forma acessível e contínua, dados relevantes sobre a dinâmica econômica do município, com as seguintes funcionalidades mínimas:

- Mapeamento socioeconômico e identificação das potencialidades econômicas locais;
- Monitoramento mensal de indicadores econômicos e produtivos;
- Atendimento a demandas de informações de agentes públicos e privados;
- Identificação de gargalos e oportunidades do sistema produtivo;
- Apoio técnico à formulação de projetos e políticas de Desenvolvimento Econômico Local;
- Embasamento para captação de recursos públicos e privados;
- Transparência na comunicação dos resultados das ações de governo à sociedade.

A solução esperada deverá fornecer acesso a dashboards atualizados, possibilitando cruzamentos de dados por setor, porte de empresa, localização, movimentação financeira, arrecadação tributária, emprego formal, PIB, pecuária, agricultura e comércio exterior. Além disso, deverão ser emitidos relatórios mensais com análise interpretativa, contando com suporte técnico contínuo e capacitação para os servidores públicos envolvidos na gestão dos dados.

CASA DO EMPREENDEDOR

A contratação visa fortalecer a inteligência institucional do município, promovendo uma cultura de decisões orientadas por dados e aumentando a capacidade da Prefeitura de atrair investimentos, melhorar o ambiente de negócios e qualificar as políticas públicas locais com foco no desenvolvimento econômico sustentável.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida exige o atendimento a critérios técnicos específicos, com vistas à implantação de uma solução digital robusta, adaptada à realidade do município e capaz de subsidiar a gestão pública com informações qualificadas. Considerando a complexidade do objeto e os impactos esperados, é essencial que a empresa contratada possua expertise comprovada e estrutura compatível com a prestação de serviços técnicos especializados e contínuos em tecnologia da informação aplicada à gestão de dados públicos.

- **Experiência comprovada em inteligência econômica municipal:** A empresa deverá apresentar histórico de atuação com plataformas de dados públicos e indicadores municipais, evidenciando entregas semelhantes realizadas em outros municípios e domínio das bases de dados econômicos oficiais.
- **Plataforma digital no modelo SaaS:** A solução deve operar via navegador e ser compatível com computadores e dispositivos móveis, oferecendo painéis interativos com dados atualizados sobre empresas, mercado de trabalho, arrecadação, agropecuária e comércio exterior.
- **Atualização contínua e manutenção da solução:** A contratada deverá garantir a atualização periódica dos dados (ao menos mensalmente), além de realizar ajustes e melhorias na plataforma conforme a evolução das necessidades do município.
- **Capacitação e suporte aos usuários:** O serviço deverá incluir treinamento técnico aos servidores indicados pela Prefeitura e suporte ativo durante toda a vigência contratual, garantindo a correta utilização da ferramenta e o aproveitamento dos recursos disponíveis.
- **Relatórios analíticos mensais:** A empresa deverá produzir relatórios mensais com interpretação dos dados apresentados, destacando tendências econômicas e fornecendo subsídios para decisões estratégicas da gestão municipal.
- **Segurança da informação e adequação à LGPD:** A plataforma deverá respeitar os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados, garantindo a integridade, confidencialidade e uso responsável das informações acessadas e tratadas.

A definição desses requisitos visa assegurar que o serviço contratado atenda com qualidade e eficiência às necessidades do município, contribuindo de forma efetiva para a construção de uma base sólida de inteligência econômica local e para a qualificação da gestão pública orientada por dados.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para verificar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, foi realizado levantamento de soluções semelhantes adotadas por outros municípios brasileiros. A análise revelou que diversas administrações municipais têm investido na implementação de plataformas digitais voltadas à visualização de indicadores econômicos e sociais, com foco na modernização da gestão pública e no apoio à formulação de políticas de desenvolvimento local.

Entre os exemplos analisados, destacam-se:

- Município de Santa Maria/RS: firmou contrato com a empresa *Observatório Econômico Soluções em Gestão Ltda.* por meio de inexigibilidade de licitação (Inexigibilidade nº

27/2025). O objeto do contrato compreende o fornecimento de plataforma web com dashboards de indicadores econômicos, atualizações mensais, suporte técnico, relatórios interpretativos e uso de ferramentas de Business Intelligence e Machine Learning. O valor anual da contratação foi de R\$ 49.500,00.

- Município de Passo Fundo/RS: optou pela contratação da mesma empresa por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. O contrato teve como objeto a implantação e manutenção da plataforma Observatório Econômico, abrangendo integração de dados, capacitação de usuários e manutenção evolutiva do sistema. O valor contratado foi de R\$ 44.900,00 por ano.
- Município de Araçatuba/SP: também realizou contratação direta por dispensa de licitação da mesma empresa, para fornecimento da plataforma Observatório Econômico, com foco na coleta e visualização de dados estratégicos municipais. O contrato contempla suporte, relatórios mensais e acesso web em modelo SaaS.

As consultas demonstram que há única empresa atuando de forma especializada nesse nicho de mercado, com produto próprio e metodologia consolidada, o que reforça o enquadramento da contratação por inexigibilidade. Além disso, os preços praticados em Alegrete (**R\$ 29.904,00/ano**) se mostram compatíveis e inferiores aos contratos analisados, evidenciando economicidade.

A comparação dos serviços demonstra a aderência técnica da proposta apresentada à realidade de outros municípios de médio porte, indicando que a solução pretendida está em consonância com as boas práticas de gestão pública orientada por dados e com os valores de mercado praticados por empresa especializada no setor.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser contratada consiste na disponibilização de uma plataforma digital especializada para visualização e análise de dados e indicadores econômicos do município de Alegrete, no modelo Software como Serviço (SaaS). A plataforma será acessível via web e compatível com computadores, notebooks e dispositivos móveis, permitindo o acompanhamento contínuo de informações estratégicas para a gestão pública.

A proposta inclui o fornecimento de painéis interativos (dashboards) com dados constantemente atualizados sobre diversos eixos econômicos locais, tais como:

- Abertura e fechamento de empresas, com filtros por setor, porte, CNAE, bairro e situação cadastral;
- Mercado de trabalho, incluindo admissões, demissões e saldo por atividade, gênero, escolaridade, raça e porte das empresas;
- Movimentação bancária municipal, com detalhamento por instituição financeira e tipo de operação;
- Arrecadação de tributos (DARF, Simples Nacional, ICMS, IPVA, IR, IPI, etc.);
- PIB municipal e comparação com outros municípios;
- Indicadores da agropecuária e da produção agrícola local;
- Inserção internacional, com dados de importações e exportações por país e setor.

Além da plataforma, a solução abrange:

- Relatórios mensais analíticos, com interpretação técnica dos dados e destaques de tendências econômicas;
- Capacitação dos servidores municipais usuários da ferramenta;
- Suporte técnico contínuo e acompanhamento remoto do uso da solução;
- Atualização periódica dos dados, utilizando técnicas de Business Intelligence e Machine Learning para tratamento, cruzamento e apresentação das informações;

CASA DO EMPREENDEDOR

- Acesso gratuito complementar à plataforma "Indicadores Municipais", com mais de 60 painéis e 8 mil indicadores de dados públicos.

O projeto será implantado em até 3 semanas, conforme cronograma proposto pela contratada, compreendendo desde a ativação do portal exclusivo (alegrete.observatorioeconomico.com.br) até a capacitação da equipe técnica local e início da operação plena da plataforma.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação refere-se à prestação contínua de serviço especializado por 12 (doze) meses, com entrega recorrente de funcionalidades e atividades que compreendem o funcionamento pleno da plataforma de inteligência econômica municipal. A quantidade estimada refere-se à unidade anual do serviço, que engloba todas as etapas descritas na proposta da empresa contratada.

Para fins de planejamento e formalização da contratação, consideram-se os seguintes componentes vinculados à prestação do serviço ao longo do período:

- 1 (uma) plataforma web exclusiva para o município, com ambiente próprio e seguro;
- 12 (doze) atualizações mensais dos dados e indicadores econômicos;
- 12 (doze) relatórios analíticos mensais com interpretação de dados e destaques econômicos;
- Suporte técnico contínuo e atendimento remoto, disponível durante toda a vigência contratual;
- Capacitação técnica inicial para servidores municipais usuários da ferramenta;
- Acompanhamento da utilização da solução e orientações técnicas conforme demandas da Prefeitura;
- Acesso complementar à plataforma "Indicadores Municipais", com mais de 8.000 indicadores públicos nacionais.

Portanto, a unidade de fornecimento corresponde à prestação do serviço completo, com entrega recorrente ao longo de 1 (um) ano, conforme escopo definido neste Estudo Técnico Preliminar e na proposta apresentada pela empresa especializada.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação baseia-se na proposta técnica e comercial apresentada pela empresa *Observatório Econômico Soluções em Gestão Ltda.*, única fornecedora da plataforma "Observatório Econômico", que atende integralmente os requisitos técnicos e operacionais definidos neste Estudo Técnico Preliminar.

O valor global proposto para a prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 29.904,00 (vinte e nove mil e novecentos e quatro reais)**, podendo ser parcelado em até 12 (doze) parcelas mensais. O valor contempla todas as entregas previstas, incluindo:

- Implantação e ativação da plataforma exclusiva;
- Atualizações mensais de dados e indicadores;
- Elaboração de relatórios interpretativos;
- Suporte técnico contínuo;
- Capacitação de usuários;
- Acesso complementar à plataforma "Indicadores Municipais".

Para fins de análise comparativa de mercado, observou-se que os valores praticados por outros municípios que contrataram o mesmo serviço, com escopo semelhante, são superiores ao valor apresentado à Prefeitura de Alegrete, como é o caso de:

- **Santa Maria/RS** – R\$ 49.500,00/ano

CASA DO EMPREENDEDOR

- **Passo Fundo/RS** – R\$ 44.900,00/ano
- **Araçatuba/SP** – R\$ 51.500,00/ano

Dessa forma, conclui-se que o valor apresentado está compatível com o mercado e representa uma proposta vantajosa e economicamente adequada à realidade do município, resultando em economia de recursos públicos sem prejuízo da qualidade técnica.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação será formalizada pelo valor global de **R\$ 29.904,00**, com vigência de 12 (doze) meses. O parcelamento mensal do pagamento, conforme proposto pela empresa contratada, será realizado em até 12 (doze) parcelas mensais e iguais, o que está em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

O fracionamento do valor anual em parcelas mensais encontra respaldo na natureza contínua do serviço, que envolve entregas recorrentes ao longo do tempo, como atualizações mensais de dados, emissão de relatórios analíticos, suporte técnico e acompanhamento da utilização da plataforma.

Essa modalidade de pagamento assegura maior controle orçamentário, alinhamento com o cronograma de execução e vinculação direta entre a entrega dos serviços e a liberação de recursos, permitindo à administração fiscalizar e aferir os resultados mensalmente, promovendo economicidade e segurança contratual.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação proposta é autônoma e não está vinculada a outras contratações públicas em andamento ou previstas pela administração municipal. Trata-se de um serviço técnico especializado, com escopo específico e execução independente, que compreende todas as etapas necessárias à entrega da solução tecnológica pretendida.

A plataforma contratada abrange desde a coleta e tratamento dos dados até sua visualização, análise e interpretação por meio de relatórios mensais, não demandando integrações com sistemas terceirizados, tampouco contratações complementares para sua operacionalização.

Embora os dados e relatórios gerados possam ser utilizados por diferentes secretarias e órgãos da Prefeitura, especialmente aqueles ligados ao planejamento, desenvolvimento econômico, turismo e captação de recursos, o uso desses insumos se dará de forma acessória e não interfere na execução contratual do objeto proposto.

10. ALINHAMENTO COM PAC

A contratação em questão está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PAC) da Prefeitura Municipal de Alegrete para o exercício de 2025, atendendo ao princípio do planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos artigos 11 e 18. O objeto foi identificado como demanda prioritária da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no contexto das ações estratégicas de fortalecimento da inteligência econômica municipal.

A previsão dessa contratação no PAC reforça a importância da iniciativa dentro do escopo de modernização da gestão pública, da melhoria dos instrumentos de planejamento governamental e da qualificação das decisões administrativas com base em evidências. O uso de indicadores confiáveis, atualizados e integrados favorece a formulação de políticas públicas mais eficientes e sustentáveis, especialmente nas áreas de fomento ao empreendedorismo, inovação, emprego e renda.

O registro no PAC cumpre também a função de assegurar a devida programação orçamentária, garantir a transparência no planejamento das contratações e permitir o acompanhamento sistemático das demandas de cada unidade gestora da administração municipal.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

CASA DO EMPREENDEDOR

A contratação tem como objetivo gerar resultados diretos e mensuráveis na qualificação da gestão pública municipal, por meio da disponibilização contínua de dados econômicos confiáveis, organizados e acessíveis, que subsidiem decisões mais estratégicas e embasadas.

Entre os resultados esperados com a implementação da plataforma de inteligência econômica, destacam-se:

- Ampliação da capacidade técnica da Prefeitura para monitorar a dinâmica econômica local, com base em indicadores atualizados e estruturados;
- Aprimoramento do planejamento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico, à geração de emprego e à atração de investimentos;
- Apoio na captação de recursos junto a órgãos estaduais, federais e organismos multilaterais, com base em dados estatísticos validados e relatórios técnicos;
- Fortalecimento da transparência pública e da prestação de contas, com informações acessíveis que podem ser utilizadas por outras secretarias, instituições parceiras e pela própria população;
- Criação de uma base permanente de inteligência institucional, com potencial de integrar ações intersetoriais e promover maior eficiência no uso de recursos públicos;
- Estímulo à tomada de decisão baseada em evidências, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e estratégico do município.

A solução permitirá que o município adote uma postura mais proativa e informada diante dos desafios econômicos, promovendo ações coordenadas com foco em resultados, em conformidade com os princípios da boa governança e da administração pública orientada por dados.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação da plataforma de inteligência econômica municipal, serão adotadas providências essenciais para assegurar a adequada execução dos serviços e o cumprimento dos resultados esperados. Essas medidas visam garantir o alinhamento técnico, a viabilidade operacional e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

As principais providências incluem:

- **Validação Técnica da Proposta:** Análise detalhada do escopo apresentado pela empresa contratada, assegurando sua aderência às necessidades do município e aos critérios definidos no planejamento da contratação.
- **Definição de Indicadores de Monitoramento:** Estabelecimento de parâmetros que possibilitem o acompanhamento da execução do contrato, incluindo entregas mensais (dashboards atualizados, relatórios analíticos, suporte técnico), qualidade das informações e cumprimento dos prazos.
- **Aprovação do Cronograma de Implantação:** Elaboração de um cronograma conjunto entre a Prefeitura e a contratada, prevendo as etapas de implantação da plataforma, capacitação dos servidores, início do suporte técnico e entregas periódicas.
- **Organização Operacional e Técnica:** Planejamento prévio das condições de uso da plataforma, definição dos usuários responsáveis em cada secretaria, estrutura de governança das informações e canais de suporte e comunicação.
- **Integração das Áreas Envolvidas:** Alinhamento entre as secretarias municipais que utilizarão os dados e relatórios gerados pela plataforma, garantindo atuação coordenada, compartilhamento de informações e aproveitamento estratégico dos resultados.

Essas etapas preparatórias são fundamentais para assegurar que a contratação ocorra com base em critérios técnicos e operacionais sólidos, promovendo uma implementação eficiente, segura e transparente da solução tecnológica no município de Alegrete.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação do serviço de plataforma digital para coleta, tratamento e visualização de dados econômicos não gera impactos ambientais significativos, uma vez que se trata de uma solução tecnológica, imaterial e não poluente, executada de forma totalmente remota e digital.

O uso da plataforma dispensa qualquer tipo de estrutura física adicional, não envolve consumo de materiais ou geração de resíduos, e não exige deslocamento presencial da equipe técnica, contribuindo para a redução da pegada de carbono associada às atividades administrativas.

Além disso, a digitalização de processos e a disponibilização de informações por meio de dashboards e relatórios online contribuem para a redução do uso de papel e de insumos gráficos, alinhando-se às práticas sustentáveis e aos princípios da Administração Pública voltados à responsabilidade socioambiental.

Dessa forma, a contratação está em consonância com o compromisso da Prefeitura de Alegrete com a sustentabilidade e a inovação na gestão pública.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta revela-se plenamente viável sob os aspectos técnico, jurídico, econômico e operacional, estando alinhada às diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e ao planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Alegrete.

Do ponto de vista técnico, a solução atende de forma completa à necessidade identificada pela administração pública, fornecendo uma ferramenta digital robusta, com atualização contínua de dados, relatórios analíticos e suporte especializado, viabilizando a adoção de práticas de gestão orientadas por evidências.

Sob o aspecto jurídico, o processo será formalizado por meio de inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, da Lei nº 14.133/2021, em razão da notória especialização da empresa contratada e da singularidade da solução ofertada, que não possui concorrência efetiva no mercado nacional.

A proposta comercial apresentada pela empresa *Observatório Econômico Soluções em Gestão Ltda.* está compatível com os valores praticados em outras administrações públicas que contrataram serviços semelhantes, e inclusive apresenta valor inferior em relação aos contratos analisados (Santa Maria, Passo Fundo e Araçatuba), demonstrando economicidade e aderência aos princípios da vantajosidade e eficiência.

Além disso, a contratação possui previsão orçamentária específica, já registrada no Plano de Contratações Anual (PAC), e será executada por unidade gestora com capacidade administrativa e técnica para acompanhar a implantação e o uso da plataforma.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é viável, vantajosa e necessária para o fortalecimento da inteligência econômica municipal e a modernização da gestão pública de Alegrete.

Alegrete, 30 de junho de 2025.

Gianna Machado Antunes
Estagiária

Fernando Ferreira da Costa Lucas
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Portaria 1431/2024